EDITAL MULTIRIO/NGP Nº. 02/2025

hector – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades

1. INTRODUÇÃO

1.1 A MultiRio, no uso de suas atribuições legais (Lei Municipal nº. 2.029/93, modificada pela Lei nº. 3.416/02), torna público o presente **Edital de seleção de gestores públicos** (como secretários municipais e suas equipes técnicas de educação e cultura do Estado do Rio de Janeiro) para compor o **hector** – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades, conforme as disposições a seguir.

1.2 O principal propósito do **hector** é criar conexões capazes de impulsionar o desenvolvimento de soluções que transformem realidades locais e possibilitem a projeção de caminhos futuros. O projeto é uma iniciativa da MultiRio com a participação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

1.3 O gestor público que participar do projeto, cumprindo carga horária mínima de 75%, contará com os seguintes benefícios:

- selo de reconhecimento para municípios ativos;
- acesso a uma rede de pesquisadores nas áreas e outras instituições de educação, tecnologia e cultura;
- declaração de participação no **hector** emitida pela MultiRio, e validada pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- prioridade em futuras parcerias promovidas pelo **hector**.

1.4 A seleção e a participação dela decorrente se regerão pelas disposições do presente Edital e seu Anexo Único.

1.5 As retificações do Edital serão divulgadas no *site* do **hector** e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

1.6 Este Edital poderá ser revogado por razões de interesse público ou anulado, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

1.7 Os interessados poderão formular pedidos de esclarecimentos no endereço de *hector@multi.rio*.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições terão início em 27/05/2025 e permanecerão abertas até 14/11/2025, conforme disponibilidade de vagas.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: http://multi.rio/link?inscricaohector

3. OBJETIVO

3.1 O objetivo do presente Edital é promover a colaboração entre academia e gestão pública, com foco em:

- criação colaborativa de práticas e respostas aos desafios locais nas áreas de educação e cultura;
- fomento à produção e circulação do conhecimento.

3.2 O **hector** se propõe a constituir-se como espaço de reflexão e ação colaborativa, reunindo pesquisadores e gestores públicos para compartilhar desafios e buscar, em conjunto, soluções contextualizadas.

3.3 O **hector** contará com um espaço físico, localizado nas dependências da MultiRio, dedicado a receber os participantes do hub. O ambiente foi planejado para favorecer a colaboração, a experimentação e o desenvolvimento de soluções criativas, dispondo de:

- estações de trabalho compartilhadas para uso dos participantes durante o período de atividades presenciais;
- sala de experiências imersivas, destinada à realização de dinâmicas, vivências práticas e exploração de soluções;
- espaço para mentorias, com ambiente reservado e estruturado para encontros com mentores.

4. DESPESAS

4.1 A inscrição e a participação são gratuitas.

4.2 A MultiRio não arcará com nenhuma despesa que os gestores públicos venham a assumir em razão de sua participação no **hector**, cabendo a cada participante arcar com o custo da participação de seus servidores indicados.

5. PRAZO DAS ATIVIDADES

5.1 O início das Atividades ocorrerá, provavelmente, até 15 dias após a comunicação por e-mail, conforme cronograma estimado abaixo:

Etapa	**Período**
Inscrições	A partir de 27/05/2025
Resultados	Até 30 dias após a inscrição
Início das atividades	Até 15 dias após a comunicação

5.2 Após o início do programa, as agendas específicas serão divulgadas pela MultiRio no site do **hector**.

5.3 Todas as datas divulgadas estarão sujeitas a alterações por razões de oportunidade e conveniência da MultiRio e da UFRJ.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar na condição de gestores públicos: secretários municipais ou técnicos das áreas de educação e cultura, indicados pelo respectivo secretário, que atendam aos seguintes requisitos:

- disponibilidade para participação em atividades híbridas (presenciais e *online*); e
- compromisso com a implementação de projetos-piloto em seus territórios.

6.2 as inscrições devem ser realizadas em grupo, por indicação dos secretários de cultura ou educação interessados.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Todos os gestores públicos indicados (secretários municipais ou técnicos de Educação e Cultura) poderão participar, desde que cumpram os seguintes requisitos:

- envio do formulário online preenchido;
- inscrição em grupo (de 3 a 7 participantes por município).

8. DIVULGAÇÃO DO NOME DOS INSCRITOS SELECIONADOS

8.1 A lista final de participantes selecionados será divulgada até 30 dias após a inscrição, nos seguintes canais oficiais:

- Site do hector: https://multi.rio/hector/
- Os inscritos receberão notificação formal via e-mail cadastrado, contendo:
- resultado da seleção;
- orientações para o início das atividades;
- cronograma detalhado do programa.

9. ATIVIDADES

9.1 Os gestores públicos selecionados integrarão grupos de discussão, mentoria e participarão de ciclos de atividades, estruturados da seguinte forma:

Sensibilização e experimentação – presencial – 1 dia

- Apresentação institucional do **hector**;
- Realização de experiências imersivas no espaço físico da MultiRio;
- Mapeamento coletivo de desafios locais.

Mentoria – 6 semanas – online – 3 horas por semana

- Acompanhamento semanal, com apoio e sugestões para o desenvolvimento de soluções e projetos.

Conecta – 1 evento (1hora) por mês durante 6 meses – presencial e/ou online

- Realização de eventos temáticos com especialistas convidados;
- Integração entre pesquisadores das áreas educacionais, culturais e de tecnologia.

9.2 Cumprida a participação de, no mínimo, 75% das atividades previstas neste Edital, cada participante terá acesso aos benefícios descritos no item 1.2 do presente Edital.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela MultiRio.

ANEXO ÚNICO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE E INDICAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS

[Nome do Município], [data completa por extenso].

Nome completo do Secretário Municipal de Educação/Cultura], no exercício de suas atribuições como Secretário(a) Municipal de [Educação/Cultura] de [Nome do Município], **DECLARA** o interesse deste município em implementar projetos-piloto no âmbito do **hector – hub de educação, cultura, tecnologia e outras realidades**, nos termos do Edital [número/ano, se houver], e **INDICA** os seguintes gestores públicos para participação no programa:

1. Nome completo:
Cargo/Função:

Área de atuação: [Educação/Cultura)
E-mail institucional:

2. Nome completo:
Cargo/Função:

Área de atuação: [Educação/Cultura)
E-mail institucional:

3. Nome completo:
Cargo/Função:

Área de atuação: [Educação/Cultura)
E-mail institucional:

(Repetir conforme necessário, mínimo 3 e máximo 7 participantes)

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, de de 2025.

_____

(nome com assinatura)